



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 12 / 12 / 2018

MRE

Jandete de Lima Malta

Assistente Legislativo e
Administrativo CM/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 029/2018

**PROCEDE BAIXA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II e XIII do Regimento Interno;

Considerando a Portaria n.º 015/2014 de 05/04/2014 que "Constitui a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais e de Almoarifado da Câmara Municipal, nomeia seus membros e dá outras providências";

Considerando os Termos de Baixa n.º 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/2018 de 12/12/2018, com protocolo na data de 12/12/2018 de fls. 35-F, sob o n.º 134-I e 135-I; fls. 35-V, sob o n.º 136-I, 137-I, 138-I, 139-I e 140-I; fls. 36-F, sob o n.º 141-I, 142-I, 143-I, 144-I e 145-I; e fls.36-V sob o n.º 146-I respectivamente,

RESOLVE

Art. 1.º. Proceder a baixa dos Bens Patrimoniais conforme relacionados abaixo:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONFORME DEPRECIÇÃO MÊS NOVEMBRO/2018
01	059	01 UN	GELADEIRA CONSUL 280 LTS, COR AREIA	390,86
02	065	01 UN	ARMÁRIO M800/116 48X30 MAREL	24,06
03	068	01 UN	FOGÃO DAKO, 02 BOCAS 5802	25,60
04	071	01 UN	ARMARIO-KIT 02 PORTAS FORMI FREECHE IPANEMA BTE	32,00
05	094	01 UN	CADEIRA FIXA T.RED. 4 PÉS VINIL J.01	29,70
06	139	01 UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. LAM. TEC. PRETO	61,54
07	140	01 UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. LAM. TEC. PRETO	61,54
08	141	01 UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. LAM. TEC. PRETO	61,54
09	142	01 UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. LAM. TEC. PRETO	61,54
10	143	01 UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. LAM. TEC. PRETO	61,54
11	145	01 UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. LAM. TEC. PRETO	61,54
12	146	01 UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESP. LAM. TEC. PRETO	61,54
13	232	01 UN	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTUS SPRINGER	964,71
14	233	01 UN	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTUS SPRINGER	964,71
15	241	01 UN	DVD PLAYER MAGNAVOX MDV 434	57,75
16	246	01 UN	IMPRESSORA LEXMARK LASER E120	24,00
17	251	01 UN	TELEVISOR COLORIDO 34 ' HPS 3407	540,61
18	286	01 UN	MICRO LMNDSKHC41- 7500/2 X2GK/500/RW/PLGA	79,80
19	288	01 UN	NOBREAK 700 VA 115/115 VSMS NET STATION FX	32,03
20	320	01 UN	ARMÁRIO EM MADEIRA, PORTAS DE CORRER	1.280,00

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 12 de dezembro de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente